

FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMCA
Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação, Assistência, Comunicação e Cultura Maria
Coelho Aguiar
FACULDADE METROPOLITANA
União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C Ltda – UNNESA

EDITAL Nº. 01/2010/2
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2010/2

A Diretoria das Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA e da Faculdade Metropolitana, torna público as normas para a realização do **Processo Seletivo 2010-2** com base nas disposições regimentais e legislação vigentes:

1 - Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo será realizado no dia **13 de junho de 2010** para preenchimento das vagas:

CURSOS	Vagas	Período	DURAÇÃO
Administração	120	Diurno/ Noturno	4 anos
*Agronomia	100	Vesp/Noturno	4,5 quatro anos e meio
*Biomedicina	50	Diurno	5 anos
*Ciênc. Contábeis	120	Vesp/Noturno	4anos
*Ciênc. Biológicas	100	Diurno/Noturno	3,5 três anos e meio
Educação Física	60	Noturno	4 anos
*Enfermagem	50	Vespertino	4 anos
*Farmácia	50	Vespertino	5 anos
*Fisioterapia	50	Diurno	5 anos
*Gastronomia	100	Vesp/Noturno	2 anos
*Gestão Hospitalar	120	Vesp/Noturno	3 anos
*Med. Veterinária	60	Diurno	5 anos
*Nutrição	100	Vesp/Noturno	4 anos
*Serviço Social	120	Vesp/Noturno	4 anos
* Turismo Ambiental	120	Diurno e Noturno	3 anos
*Zootecnia	120	Vesp/Noturno	4,5 quatro anos e meio
*Psicologia	80	Vesp/Noturno	5 anos
*Arquit.eUrbanismo	100	Diurno e Noturno	5 anos
*Fonoaudiologia	100	Diurno e Noturno	4 anos
*Letras	100	Diurno e Noturno	3,5 tres anos e meio
*Pedagogia	100	Diurno e Noturno	4 anos
*Terapia Ocupacional	100	Diurno e Noturno	4 anos
*Gestão Comercial	60	Noturno	2,5 dois anos e meio

* Cursos com Bolsa Rotativa

2 - Dos Cursos e Turnos

O Curso de **Fisioterapia**, bacharelado, autorizado através da Portaria Ministerial nº. 30, publicada no DOU em 24/05/2006; O Curso de **Biomedicina**, bacharelado, autorizado através da Portaria Ministerial nº. bacharelado, autorizado através Portaria Ministerial nº. 245, de 20/01/2004; O Curso de **Ciências Biológicas**, licenciatura, autorizado através Portaria Ministerial 4303 publicada no DOU em 23/12/2004; O Curso de **Administração**, bacharelado, autorizado através da Portaria Ministerial nº 245 de 20/01/2004; O Curso de **Medicina Veterinária**, bacharelado, autorizado através da Portaria Ministerial nº 2.511 publicada no DOU em 19/08/2004 regime semestral; O Curso de **Farmácia**, bacharelado, autorizado através da Portaria Ministerial nº 2.512, publicada no DOU em 19/08/2004 regime semestral; O Curso de **Enfermagem**, bacharelado, autorizado através da Portaria Ministerial nº 2.510 publicada no DOU em 19/08/2004 regime semestral: O Curso de **Turismo**, bacharelado, autorizado através Portaria Ministerial nº. 244 de 24/01/2004; O Curso de **Agronomia**, bacharelado, autorizado através Portaria Ministerial nº. 881 de 17/10/2007, publicada no DOU em 18/10/2007 regime semestral; O Curso de **Zootecnia**, bacharelado, autorizado através Portaria Ministerial nº. 109 de 08/02/2008 publicada no DOU em 11/02/2008 regime semestral; O Curso de **Ciências Contábeis**, bacharelado, autorizado através da Portaria Ministerial nº. 35, publicado no DOU em 17/01/2008 regime semestral; O Curso de **Nutrição**, bacharelado, autorizado através Portaria Ministerial nº. 35 publicado no DOU em 17/01/2008 regime semestral; O Curso de **Serviço Social**, bacharelado, autorizado através Portaria

FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMCA
Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação, Assistência, Comunicação e Cultura Maria
Coelho Aguiar
FACULDADE METROPOLITANA
União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C Ltda – UNNESA

Ministerial nº. 126 de 18/02/2008, publicada no DOU em 19/02/2008 regime semestral; O Curso de **Gestão Hospitalar**, Tecnólogo, autorizado através Portaria Ministerial nº 95 de 25 de março de 2008, publicado no DOU em 26 de março de 2008 regime semestral; O Curso de **Gastronomia**, Tecnólogo, autorizado através Portaria Ministerial nº. 74 de 10 de março de 2008, publicado no DUO em 11 de março de 2008 regime semestral; O Curso de **Psicologia**, Bacharelado, autorizado através Portaria Ministerial nº. 595, de 25 de agosto de 2008, publicado no DUO em 26 de agosto de 2008, regime semestral; O Curso de **Arquitetura e Urbanismo**, bacharelado, autorizado através Portaria Ministerial nº. 1.106 de 19 de dezembro de 2008, publicado no DUO em 22 de dezembro de 2008 regime semestral; O Curso de **Fonoaudiologia**, bacharelado, autorizado através da Portaria Ministerial nº 173 de 06/02/2009, publicada no DOU em 09/02/2009; O Curso de **Terapia Ocupacional**, bacharelado, autorizado através da Portaria Ministerial nº. 173 de 06 de fevereiro de 2009, publicado no DUO em 09 de março de 2009 regime semestral; O Curso de **Tecnologia em Gestão Comercial**, Tecnólogo, autorizado através da Portaria Ministerial nº. 87 de 25 de março de 2009, publicado no DUO em 02 de abril de 2009 regime semestral; O Curso de **Educação Física**, licenciatura da Faculdade Metropolitana, autorizado através da Portaria Ministerial nº. 2075/02, publicada no DOU em 19/07/2002 regime semestral; O Curso de **Letras**, licenciatura da Faculdade Metropolitana, autorizado através da Portaria Ministerial nº. 604 de 27 de agosto de 2008, publicada no DOU em 10/02/2009 regime semestral e o Curso de **Pedagogia**, licenciatura da Faculdade Metropolitana, autorizado através da Portaria Ministerial nº 174 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU em 10/02/2009 regime semestral.

3 – Das Inscrições

3.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Unificado 2010/2, realizar-se-ão no período de **05/05/2010 a 11/06/2010**. Na sede das Faculdades situada à Rua das Araras,241 –Jardim Eldorado- Fone Fax (69) 3227-0273 / 3217-8900, nos horários 8:00h as 21:00h de segunda a sexta feira e aos sábados das 8:00h as 12:00h e pela internet até 10/06/2010.

3.2 – No Ato da inscrição o candidato deverá:

a - Apresentar cópia da Célula de Identidade e original,;

b - Apresentar 1 (uma) fotografia 3x4 recente.;

c - Responder ao Questionário Sociocultural.

d - O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição, anexando os documentos solicitados e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na sede das Faculdades.

e – É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição e comprovar o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

3.2.1 – Via Internet

3.2.1.1 - Para se inscrever no Processo Seletivo Unificado 2010/2, o candidato deverá acessar a pagina www.fimca.com.br e o Formulário de Inscrição, preenchendo-o seguindo as orientações da pagina.

3.2.1.2 - Ao termino do preenchimento da inscrição na Internet, o candidato deverá imprimir o **Boleto Bancário que deverá ser pago até o dia 11/06/2010** em qualquer agência bancária.

3.2.1.3 - **A inscrição estará garantida com o boleto devidamente pago. No dia da prova o candidato deverá apresentá-lo juntamente com o Documento de Identidade.**

3.2.1.4 – Cópia do Documento de Identidade e 01 (uma) fotografia recente deverão ser entregues ao fiscal de sala no dia da realização da prova (somente para candidatos com inscrição Via Internet).

[Click para acessar Formulário de Inscrição](#)

3.3 – A inscrição do candidato poderá ser efetuada por qualquer pessoa, desde que legalmente constituída de procuração pública ou particular.

4 - Das Provas

4.1 – As Provas, abrangendo todas as matérias da base nacional comum do Ensino Médio com base no parâmetros curriculares Nacionais PCN's, serão constituídas de questões objetivas e uma redação de Língua Portuguesa que será obrigatória e que deverá conter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas.

4.2 – As provas serão realizadas no dia 13/06/2010, com início as 08h e término as 12h, na Rua Araras, nº. 241 Bairro Jardim Eldorado – Porto Velho – Rondônia e em outros locais (caso exceda a capacidade de lotação do Campus da FIMCA e METROPOLITANA) a serem divulgados no site da

FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMCA
Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação, Assistência, Comunicação e Cultura Maria
Coelho Aguiar
FACULDADE METROPOLITANA
União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C Ltda – UNNESA

FIMCA (www.fimca.com.br) e Metropolitana (www.metropolitana-ro.com.br) a partir do dia 21/05/2010. Poderá, também, ser autorizadas inscrições e realizações de provas em outros locais e em horários simultâneos aos de Porto Velho para qualquer curso.

4.3 – Os candidatos deverão trazer para as provas:

- Dois lápis pretos nº 2, apontados;
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Borracha macia;
- Originais da Cédula de Identidade;
- Cartão de Inscrição

4.4 – Os valores atribuídos às questões das provas somam no Máximo 73 pontos, conforme distribuição:

Prova 1: Língua Portuguesa e Literatura

a - 18 questões objetivas – valor máximo 18 pontos

b - 01 Redação - valor máximo 05 pontos

Prova 2: Língua Estrangeira

a – 08 questões objetivas – valor máximo 08 pontos

Prova 3: Matemática

a - 7 questões objetivas – valor máximos 7 pontos

Prova 4: Ciências (Física, Química e Biologia)

a - 24 questões objetivas – valor máximo 24 pontos

Prova 5: História e Geografia

a - 16 questões objetivas – valor máximo 16 pontos

5 - Da Classificação do Candidato

5.1 – O Preenchimento das vagas oferecidas no presente Edital será feito pela ordem decrescente dos pontos obtidos, computados a partir da somatória do número absoluto de ponto auferidos em todas as provas aplicadas, com início das aulas previsto para 26 de julho de 2010.

5.2– Caso haja empate de candidatos, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente, para desempatar-los:

- a. Maior número de pontos obtidos na prova de Ciências;
- b. Maior número de pontos obtidos na prova de Português;
- c. Maior numero de pontos obtidos na prova de Matemática;
- d. Maior numero de pontos obtidos na prova de Geografia e História;
- e. O candidato mais idoso.

6 - Dos Resultados

O resultado do Processo Seletivo 2010/2, será divulgado no dia 15 de junho de 2010, na Rua Araras, 241, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho – RO e no site: **www.fimca.com.br** e **www.metropolitana-ro.com.br** .

7 - Da Matrícula

7.1 – A matrícula dos candidatos classificados, segundo os termos deste Edital, será realizada na Secretaria da FIMCA / Metropolitana, situado à Rua Araras nº 241, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho – RO, de acordo com os seguintes dias e horários:

- a - A 1ª chamada será nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2010.

de 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 20:00h.

b - A partir de 19 de junho de 2010 serão feitas chamadas subseqüentes, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, com o prazo de 24 (Vinte Quatro) horas para efetivarem suas matrículas nos horários de 8:00h as 12:00h das 14:00h as 20:00h preenchimento do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados

FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMCA
Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação, Assistência, Comunicação e Cultura Maria
Coelho Aguiar
FACULDADE METROPOLITANA
União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C Ltda – UNNESA

pelo candidato ou por seus pais ou responsável legal, quando menor de 21 anos, acompanhados dos seguintes documentos:

- 7.2.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e Cópia);
- 7.2.2 – Histórico Escolar do Ensino Médio (original e Cópia);
- 7.2.3 - Célula de Identidade (original e Cópia);
- 7.2.4 – Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 7.2.5 – CPF (original e cópia);
- 7.2.6 – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 7.2.7 - Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares (original e Cópia);
- 7.2.8 - 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais, com nome no verso;
- 7.2.9 – Comprovante de pagamento da primeira parcela que corresponde a matrícula**

7.2.10 - O aluno ao matricular-se na Instituição atendendo as formalidades acadêmicas e para que tenha vigência plena do referido contrato, dependerá de sua confirmação, quando deverá efetuar o pagamento da primeira parcela no ato da matrícula, sendo imprescindível sua quitação para a celebração e concretização do presente Contrato, tendo o caráter de sinal, arras e princípio de pagamento, conforme as normas contidas no Novo Código Civil.

7.3 – Os candidatos que não procederem a respectiva matrícula nos dias e horários previsto ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia do prazo fixado neste Edital serão considerados desistente, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes.

8. Das Disposições Gerais

8.1 – O Resultado do Processo Seletivo será válido até o início das aulas previsto para o dia 26 de julho de 2010.

8.2 – As declarações de excepcionalidade positiva, conforme Resolução 09/78- C.F.E., só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho ou órgão que o substitua, e apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo.

8.3 – Será excluído do Processo Seletivo o candidato que ative ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina, na realização de qualquer prova.

8.4 – Ao matricular-se o aluno deverá cursar o primeiro semestre letivo, inexistindo, porém, nessa fase, o trancamento de matrícula ou transferências antes do término do primeiro semestre/ano letivo do curso e resultado final (aprovação ou reprovação) com todas as disciplinas relativas ao currículo anual ou semestral.

8.5 – Não haverá vista revisão ou ainda segunda chamada das provas, sob qualquer pretexto.

8.6 – Não será permitido uso de dicionários, aparelhos sonoros, transceptores de qualquer natureza ou alcance, régua de cálculos, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, por parte dos candidatos ao Processo Seletivo Unificado.

8.7 – Os candidatos deverão apresentar-se às 7:00 (sete) horas no dia das provas, com **Cartão de Inscrição** e sua **Cédula de Identidade** original, às 8:00 (oito) horas os portões serão fechados.

8.8 – Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de 60 (sessenta) minutos do início das mesmas; deverão ficar em sala até o final, pelo menos 3 (três) candidatos, ainda que 2 (dois) deles já tenham terminado a prova.

8.9 – Tratando-se de ingresso original nas Faculdades Integradas Aparício Carvalho ou Faculdade Metropolitana, pelo Processo Seletivo, o vestibulando poderá manifestar sua desistência, por requerimento protocolado até o terceiro (3º) dia útil, a contar do início geral das aulas, para obter a restituição da parcela paga, com dedução a título de arras de vinte por cento (20%), para cobertura dos custos operacionais dos serviços colocados à disposição do(a) contratante.

8.10 – A Instituição não convalidará disciplinas cursadas no Exterior.

8.11 – A comprovação de conclusão de escolaridade do Ensino Médio poderá ser apresentada até a data fixada para o início das aulas, considerando-se nula, para todos os efeitos, a matrícula do candidato,

FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMCA
Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação, Assistência, Comunicação e Cultura Maria
Coelho Aguiar
FACULDADE METROPOLITANA
União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C Ltda – UNNESA

quando isto não ocorrer. Para efeito de reserva de matrícula até esta data (início das aulas), o candidato deverá apresentar uma declaração de matrícula na última série do “Ensino de 2º Grau”.

8.12 – A Instituição divulgará, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

8.13 – **Não serão oferecidas provas especiais.**

8.14 – O Candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo Unificado nos casos omissos e situações não previstas.

8.15 – O Candidato que perder o **Cartão de Inscrição deverá** solicitar a 2ª via até 07 de junho de 2010.

8.16 – Na eventualidade de ao final do processo Seletivo Unificado não forem aprovados candidatos em número suficiente para o integral preenchimento das vagas oferecidas, as Faculdades Integradas Aparício Carvalho e Faculdade Metropolitana, poderão convocar novos exames, para preenchimento das vagas existentes.

8.17 - **As Faculdades Integradas Aparício Carvalho e a Faculdade Metropolitana reservam-se ao direito de não instalar turma em qualquer dos cursos do presente edital, caso não haja número igual ou superior a 30 (trinta) alunos matriculados por turma.**

8.18 – Havendo vagas remanescentes serão preenchidas por meio de processos de proficiência e/ou prova agendada, sendo o agendamento conforme calendário estabelecido pela coordenação acadêmica e posteriormente abertas vagas no caso de portadores de diploma ou transferência conforme disponibilidade.

8.20 – Não serão deferidos pedidos de transferências e trancamentos de matrículas antes do término do primeiro semestre/ano letivo do curso e resultado final (aprovação ou reprovação) com todas as disciplinas relativas ao currículo anual ou semestral.

9- Observações Finais

9.1 – As características do concurso estão no Informativo do Candidato ao Processo Seletivo 2010/2 que passa a integrar este Edital e o candidato ao inscrever-se fica automaticamente acordado as suas normas, não podendo delas recorrer em Juízo ou fora dele. O prazo de validade do Processo Seletivo 2010/2 será até o início das aulas previsto para 26 de junho de 2010. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Porto Velho, 26 de abril de 2010.

Prof. Eliete Mendonça
Coordenadora Acadêmica

Dr. Aparício Carvalho
Diretor Geral